Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
30 de Setembro de 2014
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Terça-feira, 30 de Setembro de 2014 às 0:00:00

Ano 102 - Número 186

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO
WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1128/2014.
Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pelo Dr. Humberto Pimentel Costa às fls. 162 e 163, retornem os autos à douta Assessoria Técnica, para análise e parecer.

Proc: 2607/2014.
Interessado: Procuradoria-Geral/Ministério Público de Contas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, e de traslado às Promotorias de Justiça de São José da Tapera e Pão de Açúcar.

Proc: 3516/2014.
Interessado: Heron Xavier Lins.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo AE-104-PGJ, da classe C - referência III, para a referência IV, com efeitos jurídicos, ressalvada a hipótese do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006.

Proc: 3655/2014.
Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça - Ouvidor do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3697/2014.
Interessado: Ednelson José da Silva Santos.
Assunto: Requerimento de promoção.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses de exercício no cargo na última referência da classe que se encontra, aprovação na avaliação especial de desempenho, aproveitamento em curso de qualificação profissional, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da promoção - Símbolo PGJ-A - da classe C - referência IV, para a classe B - referência I, com efeitos jurídicos, ressalvada a hipótese do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006.

Proc: 3928/2014.
Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 4051/2014.
Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, solicitando as informações referidas no Ofício nº 55/2014, da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Proc: 4066/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Inquérito Civil nº. 1.11.000.000693/2014-13).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4140/2014.
Interessado: Dra. Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face do solicitado, lavre-se portaria designando o Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, para funcionar conjunta ou separadamente nos autos do Proc. nº 0000027-47.2013.8.02.0017.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de setembro de 2014.

ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES
Assessora Técnica desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Protocolo 99244

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ Nº 12/2014

Disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE, passível de ser instaurado pelos Promotores de Justiça no exercício da função eleitoral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo E. Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que a disciplina dos procedimentos internos é projeção da autonomia constitucional assegurada a cada ramo do Ministério Público, devendo ser veiculada por ato normativo editado pela Chefia Institucional;

CONSIDERANDO que, enquanto não sobrevier lei prevendo a possibilidade de revisão dos arquivamentos realizados, devem prevalecer, em sua integridade, os juízos valorativos realizados pelos Promotores de Justiça, consectário lógico da independência funcional,

R E S O L V E

Art. 1º. Os Promotores de Justiça, no exercício da função eleitoral, podem instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE, visando à colheita dos subsídios necessários à adoção das medidas cabíveis em relação às infrações eleitorais de natureza não criminal.

Parágrafo único - O Procedimento Preparatório Eleitoral não constitui condição de procedibilidade para o ajuizamento das ações inseridas na esfera de atribuições dos Promotores Eleitorais.

Art. 2º. O procedimento preparatório eleitoral será instaurado:

I - de ofício;

II - mediante representação de qualquer interessado ou de comunicação de autoridade pública.

§ 1º. A representação deverá conter os seguintes requisitos:

I - nome, qualificação, e endereço do representante e, se possível, do autor do fato;

II - descrição do fato objeto da investigação;

III - indicação dos meios de prova ou apresentação das informações e dos documentos pertinentes, se houver.

§ 2º. O representante será instado, se for o caso, a complementar a representação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, suprindo as falhas detectadas pelo Promotor de Justiça.

§ 3º. Em caso de representação oral, o Promotor de Justiça a reduzirá a termo.

§ 4º. A representação será autuada e registrada em livro próprio ou em sistema de registro, nos termos definidos em ato do Procurador-Geral de Justiça.

§ 5º. A representação será indeferida liminarmente:

I - se não preenchidos os requisitos previstos neste Ato;

II - em razão da falta de atribuição do Ministério Público para a apuração do fato;

III - se o fato já for objeto de procedimento ou ação anteriores promovidos pelo Ministério Público.

Art. 3º. O Promotor de Justiça expedirá portaria fundamentada, na qual indicará o objeto da investigação.

Parágrafo único. A portaria será numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio e autuada, observados os requisitos legais e também:

I - o fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público, a descrição do seu objeto e a justificativa, ainda que sucinta, da necessidade da instauração;

II - a indicação, se possível, das pessoas envolvidas no fato a ser apurado;

III - a data e o local da instauração e a determinação das diligências iniciais, se isso não for prejudicial à investigação;

IV - a cientificação do representante e a afixação de cópia da portaria em local de costume e sua disponibilização no portal da instituição, se não houver prejuízo para a investigação.

Art. 4º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável quando necessário, cabendo ao órgão de execução declinar os motivos da prorrogação.

Parágrafo único. A motivação referida no caput será precedida de relatório circunstanciado acerca das providências já tomadas e daquelas ainda em curso.

Art. 5º. Mediante decisão fundamentada, o Promotor de Justiça poderá decretar a restrição total ou parcial à publicidade do procedimento, observando-se os balizamentos constitucionais, legais e regulamentares.

Art. 6º. Para instrução do procedimento o Promotor de Justiça deve adotar todas as providências necessárias à apuração do fato e, em especial, na forma da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993:

I - expedir notificações para esclarecimentos, oitiva e coleta de declarações e testemunhos;

II - requisitar informações, dados, exames, documentos, perícias;

III - realizar ou requisitar inspeções e diligências investigatórias.

Art. 7º. O procedimento será arquivado em razão:

I - da não comprovação ou da inexistência do fato noticiado;

II - de não constituir o fato infração eleitoral;

III - de prova de que o investigado não concorreu para a infração.

Art. 8º. O desarquivamento do procedimento, diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante, poderá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses após o arquivamento.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo a que se refere o caput, o conhecimento de novas provas exigirá a instauração de novo procedimento, que poderá aproveitar os elementos probatórios já existentes.

Art. 9º. Os Promotores de Justiça no exercício da função eleitoral adotarão as providências necessárias para que o Procurador-Geral de Justiça:

I - receba cópia da portaria de instauração do procedimento, da promoção de arquivamento ou desarquivamento e da medida judicial que venha a ser proposta a partir dos elementos probatórios nele contidos;

II - acautele os autos arquivados do procedimento; e

III - encaminhe o procedimento ao Promotor de Justiça que venha a ser designado para atuar na respectiva Promotoria Eleitoral.

Art. 10. Os Promotores de Justiça Eleitorais deverão promover a adequação dos procedimentos em curso aos termos do presente Ato no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua entrada em vigor.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 12. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de setembro de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 99210

PORTARIA PGJ nº 988, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ BARBOSA CARNAÚBA, 5º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância e Ouvidor do Ministério Público, 3 (três) diárias, no valor unitário de R$ 664,74 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 1.994,22 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Belém - PA, no período de 1º a 04 de outubro do corrente ano, para participar da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 989, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 1º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 0000566-90.2008.8.02.0048, em tramitação na Comarca de Pão de Açúcar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 990, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996 e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 4140/2014, RESOLVE designar o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 4º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para funcionar, conjunta ou separadamente com a Promotora de Justiça designada, na sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 1º de outubro do corrente ano, relativa ao processo de nº 0000027-47.2013.8.02.0017, em tramitação na Comarca de Limoeiro de Anadia.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 991, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3697/2014, RESOLVE deferir a promoção do servidor efetivo EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Oficial de Transportes, Símbolo PGJ-A, da Classe C, referência IV para a classe B - referência I.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 992, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3516/2014, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo HERON XAVIER LINS, Técnico do Ministério Público, Símbolo PGJ-B, da Classe C, referência III para a referência IV da mesma classe.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 993, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 99248

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 - 2ª CHAMADA

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero-quilômetro, ano 2014, modelo 2014, com licenciamento, para atender às necessidades de serviço do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante as condições estabelecidas no Edital e Anexos.
TIPO: Menor preço do lote.
DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/10/2014, às 09 horas (horário local).
LOCAL: Sede do Ministério Público/AL, em Maceió, na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió - AL.
ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras, ou pelo e-mail cpl@mpal.mp.br.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mpal.mp.br.

Maceió, 29 de Setembro de 2014.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Protocolo 98896

==========
>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<
==========
AO(S) '29' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0803200-16.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
ELIO GALDINO DA SILVA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0037253-08.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

0000199-85.2012.8.02.0061
APELAçãO CIVEL
MESSIAS
APETE :
MUNICIPIO DE MESSIAS
APEDO :
VERONICA FERNANDES BOMFIM
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

0000461-54.2010.8.02.0045
APELAçãO CIVEL
MURICI
APETE :
MUNICIPIO DE MURICI
APEDO :
MARIA WEDNA CAVALCANTE DOS SANTOS
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

0000267-68.2010.8.02.0008
APELAçãO CIVEL
CAMPO ALEGRE
APETE :
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO ALEGRE-SIMCAL
APEDO :
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0000466-65.2010.8.02.0045
APELAçãO CIVEL
MURICI
APETE :
MUNICIPIO DE MURICI
APEDO :
IVANILDA RIBEIRO DA SILVA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0000569-88.2011.8.02.0032
APELAçãO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
APEDO :
FABIANA DE FARIAS DE OLIVEIRA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

0000996-75.2009.8.02.0058
APELAçãO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
APEDO :
ANDREIA LUCIANA PEREIRA DE ALMEIDA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0001510-23.2012.8.02.0058
APELAçãO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MARIA DE OLIVEIRA LIMA
APEDO :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0002794-66.2012.8.02.0058
APELAçãO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
APEDO :
PEDRO FERREIRA DA SILVA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0006360-91.2010.8.02.0058
APELAçãO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
CICERO PAULO VICENTE DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

0006366-98.2010.8.02.0058
APELAçãO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MARIA BISPO DOS SANTOS SOUZA
APEDO :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0700143-21.2012.8.02.0090
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSENITA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

0000928-48.2013.8.02.0006
APELAçãO CIVEL
CACIMBINHAS
APETE :
MUNICIPIO DE DOIS RICAHOS/AL
APEDO :
ROSILENE FREITAS DE OMENA SILVA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0000936-25.2013.8.02.0006
APELAçãO CIVEL
CACIMBINHAS
APETE :
MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS/AL
APEDO :
JAILSON DEFENSOR
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0801686-28.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
EDNA MARIA DA SILVA
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA CÍVEL

0801401-82.2014.8.02.0000
EMBARGOS DE DECLARAçãO (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
EMBARGTE :
DANIELLE TORRES DE CARVALHO LISBOA
EMBARGDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0803007-98.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOSE FLORISVALDO DOS SANTOS
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0801313-94.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0702298-07.2011.8.02.0001
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
JOSE MIRANDA DE CERQUEIRA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0802583-06.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
VICOSA
AGRATE :
MUNICIPIO DE VIçOSA
AGRADO :
GENAIVO BRANDAO RODRIGUES
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0000666-19.2009.8.02.0013
REEXAME NECESSARIO
ARAPIRACA
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS/AL
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0801905-88.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
AMARO MNOEL DOS SANTOS FILHO
AGRADO :
BV FINANCEIRA SA CREDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO SA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0000615-08.2009.8.02.0013
REEXAME NECESSARIO
ARAPIRACA
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
BENEDITA ROSA DA SILVA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0800039-61.2014.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
C. B. L. F. DOS S.
AGRADO :
F. O. G.
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0801814-48.2013.8.02.0900
EMBARGOS DE DECLARAçãO (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
EMBARGTE :
PROCUDORIA GERAL DE JUSTIçA
EMBARGDO :
GABRIELA VIEIRA BELLO DA SILVA
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0080892-81.2008.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
JOSENILTON PAZ TRINDADE
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500099-91.2014.8.02.0000
REPRESENTACAO (MATERIA CRIMINAL)
CAPITAL
REPRESENTA:TE
JOSE SOARES
REPRESENTA:A
JORGINALDO VIEIRA DE MENEZES
Entrada :29/09/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

==========
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
==========

Protocolo 99160

==========
PROTOCOLO GERAL
==========
AO(S) '29' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0802198-58.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
GILDETE MENDES DA SILVA E OUTRAS
Entrada :25/09/2014 Retirada :26/09/2014
Devolução :29/09/2014 Saidap/ TJ 20/09/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0705487-22.2013.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
KIM ROCHA GAMA
Entrada :25/09/2014 Retirada :26/09/2014
Devolução :29/09/2014 Saidap/ TJ 29/09/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

0001058-88.1992.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
EZON DA SILVA OLIVEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/09/2014 Retirada :19/09/2014
Devolução :29/09/2014 Saidap/ TJ 29/09/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL

0052008-76.2007.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CICERO MARQUES FERREIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :23/09/2014 Retirada :23/09/2014
Devolução :29/09/2014 Saidap/ TJ 29/09/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA B. PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802993-64.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANDRE FELIPE DA SILVA CAMARA
:

Entrada :25/09/2014 Retirada :26/09/2014
Devolução :29/09/2014 Saidap/ TJ 29/09/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0000738-32.2010.8.02.0090
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :

MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/09/2014 Retirada :19/09/2014
Devolução :29/09/2014 Saidap/ TJ 29/09/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000105-83.2011.8.02.0058
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAçAO
CRIMINAL
ARAPIRACA
AGRAVANTE :
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/09/2014 Retirada :19/09/2014
Devolução :29/09/2014 Saidap/ TJ 29/09/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003214-29.2004.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO
EM APELAçAO CRIMINAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
DAVID ROCHA CAVALCANTE
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/09/2014 Retirada :19/09/2014
Devolução :29/09/2014 Saidap/ TJ 29/09/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001284-29.2009.8.02.0056
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
RECORRENTE:
NILSON AZEVEDO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/09/2014 Retirada :19/09/2014
Devolução :29/09/2014 Saidap/ TJ 29/09/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/09/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

==========

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

==========

Protocolo 99168

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '29' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
##
Proc. 4147/2014
Interessado:
PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CANAPI-AL
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4144/2014
Interessado:
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS, JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL E DA INF. E JUV. DE
S. MIGUEL DOS CAMPOS
Natureza:
SOLICITACAO DE INFORMACOES
Assunto:
INFORMAÇÕES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4145/2014
Interessado:
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA
Natureza:
APRESENTANDO DOCUMENTO
Assunto:
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 109/2014 E 111/2014
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDACOES
##
Proc. 4146/2014
Interessado:
DR. ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DESIGNACAO
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4141/2014
Interessado:
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL , PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS
Natureza:
INDICACAO DE PROMOTORES PARA ELEICAO
Assunto:
INDICAÇÃO DE PROMOTORES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4139/2014
Interessado:
DR. SERGIO EDUARDO SIMOES, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
PAGAMENTO DE DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4130/2014
Interessado:
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS/OAB
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES PARA PROVIDENCIAS
Assunto:
PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##

Proc. 4129/2014
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
REQUERENDO NOMEACAO DE SERVIDOR
Assunto:
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4128/2014
Interessado:
CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE MACEIO
Natureza:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Assunto:
RELATORIO MENSAL DE AGOSTO DE 2014
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR
##
Proc. 4132/2014
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA MILITAR
Natureza:
RESPONDENDO OFICIO
Assunto:
RESPONDENDO OF. Nº. 158/13-GAB/PGJ
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4127/2014
Interessado:
GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
REMETENDO AUTOS
Assunto:
RETORNANDO OS AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4138/2014
Interessado:
DRA. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
PAGAMENTO DE DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4143/2014
Interessado:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, GABINETE DA PRESIDENCIA
Natureza:
REQ. DESIGNACAO DE PROMOTOR
Assunto:
DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4121/2014
Interessado:
MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA 21ª PJ/CRIMINAL
Natureza:
REQUERENDO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. ENCAMINHAMENTO A PROMOTORIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4125/2014
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA ADQUIRIR
Assunto:
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 4124/2014
Interessado:
DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Natureza:
REQUERENDO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS ANEXA AO OFÍCIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4123/2014
Interessado:
DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAM. COPIA DE OFICIO
Assunto:
COPIA DE DOCUMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4133/2014
Interessado:
EDNALDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO ADIANTAMENTO DE FERIAS
Assunto:
ADIAMENTO DAS FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4137/2014
Interessado:
DR. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
PAGAMENTO DE ½(MEIA) DIÁRIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4136/2014
Interessado:
DR. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA E ½ DIÁRIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4135/2014
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA ADQUIRIR
Assunto:
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 4134/2014
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
COMUNICACAO DE OCORRENCIA
Assunto:
INFORMANDO OCORRENCIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 4085/2014
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4110/2014
Interessado:
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
COMUNICADO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4148/2014
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENVIO DE COPIA DOS AUTOS DO PAD N° 00427-2.2012.002
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4149/2014
Interessado:
MEMORIAL DESEMBARGADOR HELIO CABRAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO MATERIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 19/2014
Interessado:
ANONIMO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA SOBRE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO PARA DOCENTES DA UNCISAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4163/2014
Interessado:
DRª DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 10ª PROCURADORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
REFERENTE A PROPOSTA APRESENTADA PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA
Remetido para:
1A PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
##
Proc. 4166/2014
Interessado:
DR. JOSE ARTUR MELO, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO DA ATA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
==========

Protocolo 99182

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 35 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O VICE-DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" a prestadora de serviço voluntário SAMARA KELLY CÉZAR SILVA, com efeitos retroativos a 02.06.2014, bem como estabelecer sua lotação na 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

Protocolo 98931

Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EXTRATO DA ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e catorze), na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 25ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Méro sob a presidência do primeiro, ausente, justificadamente, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 24ª reunião ordinária de 2014, a qual, após retificação, resultou aprovada por unanimidade. Em continuidade, foram postos em apreciação os seguintes expedientes para conhecimento. 1) Ofício nº 95/2014. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de Procedimento Preparatório nº 43/2011, em razão de dificuldades de notificações das partes, tendo sido "expedidas notificações para todos os bancos bem como ao Procurador Geral do Estado para que prestem as informações devidas". 2) Ofício nº 014/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Flexeiras. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 01/2014, bem como a expedição de Recomendação ao Presidente da Câmara de Vereadores, em face de possível irregularidade na aprovação das contas da Prefeitura de Flexeiras referentes ao Exercício Financeiro de 2003, sem Parecer Prévio da Corte de Contas Alagoana. 3) Ofício nº 267/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde. Assunto: Encaminhamento de cópia de Recomendação nº 09/2014, versando sobre exoneração de parentes de vereadores/secretários municipais/vice-prefeito/prefeito e chefes de departamentos. 4) Ofício nº 372/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público para apuração de poluição sonora em face do Cine Arte Pajuçara. 5) Ofício nº 78/2014. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de encaminhamento dos autos do Procedimento Administrativo nº 109/2014 (PGJ/AL-3057/2014) para as Promotorias de Justiça Criminais de Atribuições Não Privativas, para serem anexados ao Procedimento Administrativo nº 130/2012 (PGJ/AL-2783/2012). 6) Ofício nº 584/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público para apurar a fiscalização da Política Nacional do Turismo e da regulamentação da profissão de Guias de Turismo do Estado de Alagoas. 7) Ofício nº 572/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em razão dos fatos insertos no bojo do Procedimento Administrativo nº 002/2012. 8) Ofício nº 348/2014. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público para apuração de possível contaminação por nitrato em poço de água que serve ao Condomínio Jardins de La Reina e ao Loteamento Melville. 9) Ofício nº 583/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em razão dos fatos insertos no bojo do Procedimento Administrativo nº 092/2014. 10) Ofício nº 901-B/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público para apurar declarar uma associação como sendo fundação, devido a destinação de patrimônio. 11) Ofício nº 267/2014. Origem: Ouvidoria do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento do Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3552/2014, que trata de sugestão de transmissão por vídeo das sessões do Conselho Superior. 12) Ofício nº 804-A/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Assunto: Comunicação de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 04/2012, tendo como objeto de investigações na omissão de nomeação dos classificados

para diversas vagas em cargos públicos. 13) Ofício nº 818-A/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Comunicação de conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público nº 01/2014. 14) Ofício nº 815-A/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Assunto: Comunicação de conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público nº 01/2013. 15) Ofício nº 102/2014. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 08/2014 para apuração da aquisição, sem procedimento licitatório, de sistema de informatização pela Secretaria de Estado da Defesa Social. 16) Ofício nº 333/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público para apuração de poluição sonora perpetrada no âmbito da Escola Maria de Fátima. 17) Processo nº PGJ/AL-3520/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária na 16ª Promotoria de Justiça da Capital. 18) Processo nº PGJ/AL-3481/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária na 6ª Promotoria de Justiça da Capital. 19) Processo nº PGJ/AL-3480/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária na 7ª Promotoria de Justiça da Capital. 20) Processo nº PGJ/AL-3479/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária na 61ª Promotoria de Justiça da Capital. 21) Processo nº PGJ/AL-3478/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Boca da Mata. 22) Processo nº PGJ/AL-3477/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária na 4ª Promotoria de Justiça da Capital. 23) Processo nº PGJ/AL-3474/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária na 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 24) Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3409/2014. Interessada: Karla Padilha Rabelo Marques, Promotora de Justiça. Assunto: Encaminhamento de relatório semestral de atividades, em razão de licença para curso de Doutoramento em Ciências Jurídico Criminais na Universidade de Coimbra, Portugal. Sobre o item 1, o Conselho aprovou a expedição de ofício para a Promotoria de origem, solicitando cópia dos referidos autos e as razões pelas quais decidiu pela prorrogação para conclusão do Procedimento Preparatório. Sobre o item 11, o Sr. Presidente retirou de pauta para deliberação posterior. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos demais processos listados. Em continuidade, discutiu-se as formas de provimento da 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª Entrância e da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª Entrância. Após informações da Secretaria, o Conselho aprovou a publicação dos editais de: Remoção, pelo critério de merecimento e Remoção, pelo critério de antiguidade, respectivamente. Em seguida foi apreciado o Processo de Promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª Entrância. Após relato pela Presidência, ressaltando a desistência do candidato Sílvio Azevedo Sampaio, o Conselho aprovou - após decidir, nos termos do voto do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, pela utilização da lista de antiguidade da 1ª entrância, conforme publicação no sítio oficial da instituição - a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª Entrância, com os candidatos que seguem: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª Entrância, integrante da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da mencionada entrância, com 6 (seis) votos, em primeiro escrutínio; Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª Entrância, integrante da 2ª quinta parte da lista de antiguidade da mencionada entrância, com 6 (seis) votos, em segundo escrutínio e Dr. Wesley Fernandes Oliveira, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª Entrância, integrante da 3ª quinta parte da lista de antiguidade da mencionada entrância, com 5 (cinco) votos, em terceiro escrutínio, deixando de votar, no último escrutínio, o Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, por não se encontrar em condições de analisar o desempenho do Promotor de Justiça em suas atividades funcionais, tendo em vista que o mesmo ainda não fora avaliado pela Corregedoria Geral do Ministério Público, nada constando em sua ficha funcional, e ainda que o mencionado Promotor de Justiça fora nomeado em junho do corrente ano na carreira do Ministério Público. Em continuidade, passou-se a deliberar o Processo de Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª Entrância. Após informações da Secretaria, o Conselho aprovou, à unanimidade de votos de seus membros, o pedido de promoção pelo critério de antiguidade do Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª Entrância, primeiro lugar entre os inscritos na lista de antiguidade da respectiva entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª Entrância. Após a apuração dos votos dos Senhores Conselheiros, o Presidente determinou que fosse publicado na imprensa oficial os respectivos atos de promoção. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes processos para deliberação. 1). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3785/2014. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Solicitação de publicação de portaria no Diário Oficial. 2). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3808/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Solicitação de publicação de portaria no Diário Oficial. 3). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3790/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Solicitação de publicação de portaria no Diário Oficial. 4). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3388/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Flexeiras. Assunto: Solicitação de publicação de portaria e recomendação no Diário Oficial. Proclamado o resultado: Determinou-se o encaminhamento dos processos acima relacionados ao Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. 5). Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3753/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Flexeiras. Assunto: Requerimento de desistência do Processo de Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª Entrância. Proclamado o resultado: O Conselho Superior, ao tomar ciência, deferiu o pleito. Em sequência, foram postos em apreciação os seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. 1) Inquérito Civil Público nº 03/2013. Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Ministério Público. Assunto: Denúncia de liberação de carta de habite-se sem atendimento das formalidades legais. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 2) Procedimento Administrativo nº 109/2014 (PGJ/AL-372/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Sob sigilo. Assunto: Omissão na entrega de produto comprado por meio do site "Pank.com.br" através do sistema de pagamento "Moip.com.br". Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 3) Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-2421/2013. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: José de Souza Neto. Assunto: Denúncia contra OAB/AL, Município de Maceió e outros. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 4) Procedimento Administrativo nº 26/2013. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Ítalo Marques de Queiroz Silva. Assunto: Pedido de providências para apuração de perturbação do sossego. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 5) Procedimento Preparatório nº 12/2014 (PGJ/AL-107/2014). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): José Carlos Apel. Assunto: Denúncia de práticas abusivas em face da empresa Claro. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 6) Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-6324/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessados(as): Celso Sarmento Pontes de Miranda e outros. Assunto: Irregularidade em proposta de desafetação de área verde urbana no município da Barra de São Miguel. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 7) Procedimento Administrativo nº 01/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessados(as): Alberto Magno Silva dos Santos. Assunto: Apuração de suposta violação ao princípio da impessoalidade. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 8) Procedimento Preparatório nº 79/2006. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Williams Palmeira de Castro. Assunto: Denúncia de poluição atmosférica contra Padaria Petrópolis. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 9) Procedimento Preparatório nº 269/2013. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Alagoas. Assunto: Solicitação de providências em relação à falta de gerador de energia no Hospital e Maternidade do Município de Marechal Deodoro. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em sequência, o Sr. Presidente - face ao adiantado da hora e a solicitação do Conselheiro Dilmar Lopes Camerino, a qual se aliou o Conselheiro Marcos Méro - retirou de pauta os processos listados nos itens 10 a 17 da ordem do dia, para incluí-los na pauta da reunião seguinte. Não havendo comunicações e nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º do regimento interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Maceió, 22 de setembro de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Presidente
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Conselheiro
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Conselheiro
DILMAR LOPES CAMERINO
Conselheiro
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Conselheiro
MARCOS MÉRO
Conselheiro

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
Promotor de Justiça/Secretário do CSMP

Protocolo 99261